

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

Câmara Municipal de Suzano

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

Processo nº. 133/2022

Impugnação de edital

A empresa **POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.452/0001-63, com sede na Rua Cirene Jorge Ribeiro, nº 450, neste ato representada por seu representante legal João Carlos Hoeltgebaum Binas, CPF nº 318.633.608-24, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 25/07/2022, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II – FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para a contratação destinado à EXECUÇÃO DE PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS ESPELHOS D'ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao verificar os serviços solicitados em memorial descritivo e planilhas, encontrou que alguns serviços, embora solicitados no memorial, não fazem parte da planilha unitária de preços da licitação, vindo a trazer a impossibilidade de execução da obra economicamente da forma solicitada no edital:

1. SERVIÇOS NO ESPELHO D'ÁGUA

1.1. ITEM 7.1 DO MEMORIAL DESCRITIVO – PG. 9

7. EXECUÇÃO DO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1 Área 1 – Espelhos D'águas

A laje que forma o espelho d'água deverá ter seu sistema de impermeabilização anterior totalmente removido, deixando exposto a regularização da laje.

No item 7.1 é solicitada a remoção do sistema impermeabilizante anterior, para isso é necessária a demolição do piso existente e da impermeabilização, bem como o descarte de entulhos gerados pela demolição, itens não contemplados em planilha.

1.2. SUBITEM 4 DO ITEM 7.1 DO MEMORIAL DESCRITIVO – PAG. 13

4 – Proteção mecânica

A proteção mecânica é composta por camada separadora, proteção vertical e proteção horizontal.

Camada separadora: evita que os esforços de dilatação e contração da argamassa de proteção mecânica atuem diretamente sobre a impermeabilização. Como camada separadora, utilizar filme de poliestileno de 24 micra de espessura.

Proteção horizontal: executar a argamassa de proteção mecânica de cimento e areia média traço 1:3, aditivo impermeabilizante, desempenada com espessura mínima de 3 cm. Esta argamassa deverá ter juntas perimetrais com 1 cm de largura, preenchidas com mástique em base de poliuretano (PU). Atentar para a profundidade durante a confecção da junta para não ferir a manta asfáltica.

Proteção vertical: executar chapisco de cimento e areia média, traço 1:3, seguido da execução de uma argamassa desempenada de cimento e areia média com aditivo impermeabilizante, traço 1:4. Utilizar água de amassamento composta de 1 volume de emulsão adesiva PVA (ou similar) e 2 volumes de água. A argamassa deverá ser amada com tela de poliéster resinada, subindo acima da manta asfáltica conforme detalhe construtivo presente no documento 001-IMP-08PE-FLH-002-IMP-DET-R01.

A proteção mecânica deverá ser executada em toda a área da fonte, a espessura mínima recomendada para a proteção mecânica no Memorial descritivo pag. 13 é de 3,0cm, gerando um volume mínimo de argamassa necessário para execução de 35,76m³, sendo que em planilha foi considerado 6,67m³, volume insuficiente para execução do serviço conforme item abaixo:

3.10	100492	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m ³	6,67	F
------	--------	--------	--	----------------	------	---

1.3. ITEM 3.12 DA PLANILHA DE ORÇAMENTO

O item rejunte epóxi está subestimado, foi previsto em planilha 300kg de rejunte epóxi, porém, conforme a recomendação de fabricantes, seria necessário 1359kg conforme memória de cálculo abaixo:

REJUNTAMENTO CIMENTÍCIO								
TABELA DE CONSUMO REJUNTES (g/m ²)								
(QUARTZOFINA; QUARTZOAQUA; QUARTZOAQUA SUPERFINA; QUARTZOAQUA LARGA; REJUNTE POLIMÉRICO; REJUNTE D-FLASH)								
TABELA DE CONSUMO (g/m ²)								
FORMATO DA PLACA	LARGURA DA JUNTA (MM)							
(cm)	2	3	4	5	6	7	8	10
5x5x0,5	760	1140	1520	1900	2280	2660	3040	3800

PESO = 1192,26 X 1140g = 1.359.564,00g ou 1.359kg

2. SERVIÇOS NA COBERTURA VERDE

2.1. ITEM 7.2 DO MEMORIAL DESCRITIVO – PG. 14

7.2 Área 2 – Impermeabilização da cobertura verde

A cobertura verde deverá ter a terra removida e recuperado a estrutura de suas muretas, quando estas apresentarem algum problema. Garantir a remoção completa da terra e exposição da impermeabilização existente, para esta ser removida adequadamente.

Uma vez exposta a laje a ser impermeabilizada, os passos a seguir deverão ser feitos de acordo com o projeto.

Para a execução do Item 7.2 é necessária a remoção da terra da cobertura verde, serviço este não contemplado na planilha.

Em consonância com item 7.1, o item 7.2 pede a remoção do sistema impermeabilizante anterior, que também é necessária a demolição do piso existente e da impermeabilização, bem como o descarte de entulhos gerados pela demolição, itens não contemplados em planilha.

2.2. SUBITEM 5 DO ITEM 7.2 DO MEMORIAL DESCRITIVO – PAG. 16

5 – Proteção mecânica

A proteção mecânica é composta por camada separadora, proteção vertical e proteção horizontal.

Camada separadora: evita que os esforços de dilatação e contração da argamassa de proteção mecânica atuem diretamente sobre a impermeabilização. Como camada separadora, utilizar filme poliestileno de 24 micra de espessura.

Proteção horizontal: executar a argamassa de proteção mecânica de cimento e areia média traço 1:3, desempenada com espessura mínima de 3 cm. Esta argamassa deverá ter juntas perimetrais com 2 cm de largura, preenchidas com mástique PU. Observar detalhe construtivo 02 do documento 252-001-IMP-08PE-FLH-002-IMP-DET-R01.

Proteção vertical: executar chapisco de cimento e areia média, traço 1:3, seguido da execução de uma argamassa desempenada de cimento e areia média, traço 1:4. Utilizar água de amassamento composta de 1 volume de emulsão adesiva PVA (ou similar) e 2 volumes de água. A argamassa deverá ser armada com tela de poliéster resinada, subindo acima da manta asfáltica conforme detalhe construtivo 02 do documento 252-001-IMP-08PE-FLH-002-IMP-DET-R01.

A planilha de preços para o Item Impermeabilização da Cobertura Verde, não possui o item proteção mecânica.

Conclusão

A planilha apresentada para o edital em questão deixou de apresentar ou quantificar itens significativos como demolições, bota fora de entulhos, proteções mecânicas, movimentação de terra e rejuntas epóxi, ficando inexecutável o trabalho conforme a planilha atual, por estes motivos apresentados acima solicitamos a impugnação deste Edital

III – DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital serviços que não foram contemplados na planilha orçamentária, e que impactam significativamente no valor final dos serviços.

De acordo com a Lei de licitações, o Edital deve ser claro e explícito acerca de todas as exigências necessárias, não podendo ter itens ou exigências que venham a trazer incertezas sobre os serviços a serem executados bem como seu pagamento.

IV – PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de vir a constar no edital e sua planilha todos os serviços solicitados no memorial descritivo, trazendo possibilidade de apresentação de preços concreto e corretos, de acordo com o que está sendo licitado.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

POLICAN[®]

POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.954.452/0001 - 63

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de Julho de 2022.

**POLICAN ENGENHARIA E
IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.**
Eng.º Civil João Carlos Hoeltgebaum Binas
CPF: 318.633.608 – 24